



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba


ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, com sede à Rua Paraná nº 408 - Centro - Ubatuba - São Paulo, inscrito no CNPJ nº 04.921.738/0001-42, **ATESTA** que **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob no CNPJ nº 10.231.177/0001-52, com sede Av. Juscelino Kubtscheck nº 2041 - Torre E - 14 e 15º andares - São Paulo - SP, telefone (11) 4031 9251, apresentou a documentação solicitada, conforme processo administrativo IPMU/009/2016, que foi analisada pelos membros do Comitê de Investimentos, encontrando-se **CRENCIADA** e **APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IPMU e receber possíveis e futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente **Atestado de Credenciamento**, emitido em atendimento ao disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de Agosto de 2011, artigo 3º, inciso IX e parágrafos 1º ao 3º, não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IPMU.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada.

Ubatuba, 25 de janeiro de 2016


Sirleide da Silva
Diretora Financeira Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba


Flávio Bellard Gomes
Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba